



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFER NCIA

1 - OBJETO DA CONTRATA O

1.1 - Aquisi o de pneus, c maras e ar e protetores destinados   frota de ve culos e m quinas pertencentes a diversas secretarias do Munic pio de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir a regular reposi o de pneus para a frota de ve culos pertencentes a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICA OES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, dever  fornecer os produtos conforme descri o na planilha abaixo:

Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor unit�rio	Valor Total
0001	Pneu Ref: 165/70 R13 (Fabrica�o Nacional)	UND	32	170,00	5.440,00
0002	Pneu Ref: 175/70 R14 (Fabrica�o Nacional)	UND	54	302,00	16.308,00
0003	Pneu Ref: 195/65 R15 (Fabrica�o Nacional)	UND	82	370,00	30.340,00
0004	Pneu Ref: 205/75 R16 (Fabrica�o Nacional)	UND	8	620,00	4.960,00
0005	Pneu Ref: 225/65 R17 (Fabrica�o Nacional)	UND	16	800,00	12.800,00
0006	Pneu 1000 R20 (Direcional) - Fabrica�o Nacional	UND	32	1.520,00	48.640,00
0007	C�mara de ar Aro 20 - Fabrica�o Nacional	UND	108	125,00	13.500,00
0008	Pneu 215/75 R17.5 - Fabrica�o Nacional	UND	90	879,00	79.110,00
0009	Pneu 750.16 (Direcional) - Fabrica�o Nacional	UND	12	624,00	7.488,00
0010	Pneu 750.16 (Tra�o) - Fabrica�o Nacional	UND	20	540,00	10.800,00
0011	Protetor Aro 16 - Fabrica�o Nacional	UND	32	35,00	1.120,00
0012	C�mara de ar aro 14 - Fabrica�o Nacional	UND	32	76,15	2.436,80
0013	Pneu 205/70 R15 - Fabrica�o Nacional	UND	4	620,00	2.480,00
0014	Pneu 2.75-18 - Fabrica�o Nacional (Tra�o)	UND	8	130,00	1.040,00
0015	C�mara de ar Aro 18 - Fabrica�o Nacional	UND	15	36,15	542,25
0016	Pneu 90x90/18 - Fabrica�o Nacional (Direcional)	UND	4	103,00	412,00
0017	Pneu 1.400/24-12 Lonas (fabrica�o nacional)	UND	6	2.350,00	14.100,00
0018	Pneu 17.5/25-12 Lonas (fabrica�o nacional)	UND	8	3.201,00	25.608,00
0019	Pneu 12.5.80/18-12 Lonas (fabrica�o nacional)	UND	4	1.280,00	5.120,00
0020	Pneu 1.000/20 tra�o (fabrica�o nacional)	UND	80	1.620,00	129.600,00
0021	Pneu 275/80 R22,5 - tra�o (fabrica�o nacional)	UND	10	1.550,00	15.500,00
0022	Pneu 275/80 R22,5 - direcional (fabrica�o nacional)	UND	26	1.680,00	43.680,00
0023	Protetor de c�mara de ar aro 20 (fabrica�o nacional)	UND	108	30,00	3.240,00
				TOTAL	474.265,05

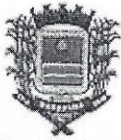
3.2 - O valor m ximo admitido para esta aquisi o   de R\$ 474.265,05 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com pesquisas de pre os realizadas pelo Munic pio de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIG NCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato ter  vig ncia at  31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vig ncia do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens ser o fornecidos de acordo com as solicita oes requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto   sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administra o no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necess ria.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.
- 5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:
- 5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0402.2.031	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.033	3.3.90.30.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.30.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

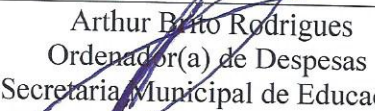
9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:


9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

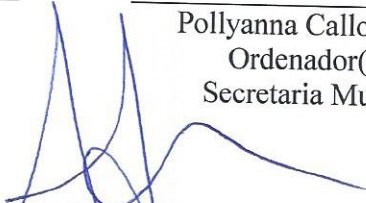
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.


Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Pollyanna Callou de Morais Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde


Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.04.13.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.04.13.1

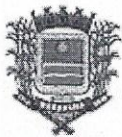
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.04.13.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.04.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pneu Ref: 165/70 R13 (Fabricação Nacional)	UND	32			
0002	Pneu Ref: 175/70 R14 (Fabricação Nacional)	UND	54			
0003	Pneu Ref: 195/65 R15 (Fabricação Nacional)	UND	82			
0004	Pneu Ref: 205/75 R16 (Fabricação Nacional)	UND	8			
0005	Pneu Ref: 225/65 R17 (Fabricação Nacional)	UND	16			
0006	Pneu 1000 R20 (Direcional) - Fabricação Nacional	UND	32			
0007	Câmara de ar Aro 20 - Fabricação Nacional	UND	108			
0008	Pneu 215/75 R17.5 - Fabricação Nacional	UND	90			
0009	Pneu 750.16 (Direcional) - Fabricação Nacional	UND	12			
0010	Pneu 750.16 (Tração) - Fabricação Nacional	UND	20			
0011	Protetor Aro 16 - Fabricação Nacional	UND	32			
0012	Câmara de ar aro 14 - Fabricação Nacional	UND	32			
0013	Pneu 205/70 R15 - Fabricação Nacional	UND	4			
0014	Pneu 2.75-18 - Fabricação Nacional (Tração)	UND	8			
0015	Câmara de ar Aro 18 - Fabricação Nacional	UND	15			
0016	Pneu 90x90/18 - Fabricação Nacional (Direcional)	UND	4			
0017	Pneu 1.400/24-12 Lonas (fabricação nacional)	UND	6			
0018	Pneu 17.5/25-12 Lonas (fabricação nacional)	UND	8			
0019	Pneu 12.5.80/18-12 Lonas (fabricação nacional)	UND	4			
0020	Pneu 1.000/20 tração (fabricação nacional)	UND	80			
0021	Pneu 275/80 R22,5 - tração (fabricação nacional)	UND	10			
0022	Pneu 275/80 R22,5 - direcional (fabricação nacional)	UND	26			
0023	Protetor de câmara de ar aro 20 (fabricação nacional)	UND	108			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

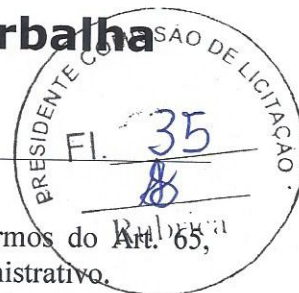
3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

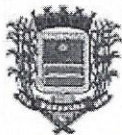
CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

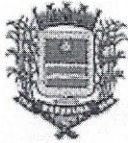
.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

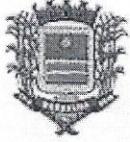
Edital Nº 2018.04.13.1

Objeto da Licitação: Aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de Abril de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.04.13.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.04.13.1, cuja abertura está prevista para o dia 27 de Abril de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 13 de Abril de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.04.16.01. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2018.04.16.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de averiguação interna nos procedimentos administrativos formais e avenças públicas, junto às unidades administrativas do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (0XX88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 00.002/2018 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 00.002/2018 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: serviços especializados de contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na análise da documentação de receitas e despesas para prestação de contas mensais junto a diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Trairi/Ce, 13 de abril de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 3101.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura Pecuária e Pesca, Trabalho e Assistência Social e Meio Ambiente. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva automotiva por hora do tipo: mecânica, elétrica, capotaria, funilaria, pintura, lanternagem, balanceamento de rodas, alinhamento de direção no Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por Item do Pregão Presencial nº 1101.01/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: Moziel Euflauzino Barbosa - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.630.054/0001-94, seguintes saldos: Item 01 – saldo R\$ 586.000,00, Item 02 – R\$ 1.219.625,00, Item 03 – R\$ 19.000,00 / Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 31/01/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Amaral Cavalcante de Sousa, Rafael Arcanjo de Sousa Neto, Fatima Helena Serpa Rangel, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Abril de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2703.02/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens e destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº 1902.02/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: E C Assuncao – ME inscrita no CNPJ sob nº 10.420.059/0001-92, seguintes saldos: Lote 01 – saldo R\$ 87.660,00 / Lote 02 – saldo R\$ 253.000,00 / Lote 05 – saldo R\$ 1.191.000,00 / Lote 08 – saldo R\$ 310.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/03/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Amaral Cavalcante de Sousa, Thiago Luiz Silva Barbosa e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Abril de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2703.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens e destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/Ce, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº 1902.02/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: Mabecol Material de Construção Ltda- EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.143.544/0001-49, seguintes saldos: Lote 03 – saldo R\$ 200.540,20 / Lote 04 – saldo R\$ 95.376,10 / Lote 06 – saldo R\$ 97.310,04 / Lote 07 – saldo R\$ 279.336,57. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/03/2018. Signatários: Srs. (a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Amaral Cavalcante de Sousa, Thiago Luiz Silva Barbosa e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Abril de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.04.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20171009.001/2017. Contratante: Câmara Municipal de Boa Viagem. Contratada: Fernandes & Fernandes Advogados Associados, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica no âmbito do PROCON- câmara, abrangendo os processos administrativos, fiscalização das relações de consumo, mediação dos conflitos e elaboração de pareceres técnicos. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 06/2017. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.35.00 ou 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Antonio Alves Barbosa Junior. Assina pela Contratada: Antonio Carlos Fernandes Pinheiro. **Boa Viagem/CE, 16 de outubro 2017. Comissão de Licitação.**

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua São Pedro, 1815 – Salesianos - CEP: 63.050-270 - Fone: (88) 3511-3957 – Fax (88) 3511-1274 - Juazeiro do Norte – Ceará - CNPJ: 07.573.009/0001-30 - I.E.: 06.219.392-9 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-a no dia 28 de abril de 2018, às 09:00 Horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 1815, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Destinação do Resultado do Exercício findo em 2017 e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 07 de abril de 2018. Genilson Calou de Araújo e Sá - Diretor Presidente.

COTECE S.A. - CNPJ/MF nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2) destinação do resultado do exercício; 3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 11/04/2018. (a) Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.04.16.014. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com base no n.º 2018/04.16.011, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de averiguação, levantamentos e procedimentos administrativos formais e avanços públicos, junto às unidades administrativas do Município de Fortaleza-CE. A sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Chanceler Dantas Valério, N.º 431 - Centro - Fortaleza/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (0XX88) 3819.157. **Benedito Lusinete Siqueira Loloia - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.04.13.1. O Pregão Oficial do Município de Barbáha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de peças, câmaras e ar e projetores destinados à fiação de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbáha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Convocatório e seus anexos, com reconhecimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipes - Alto de Alegria, Barbáha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbáha/CE, 13 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20171009.001/2017. Conir alante: Câmara Municipal de Boa Viagem. Contrata: Fernandes & Fernandes Advogados Associados, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica no âmbito do PROCON-câmara abrangendo os processos administrativos, fiscalização das relações de consumo, mediação dos conflitos e elaboração de pareceres técnicos. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 06/2017. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Orçamento: 01.001.0107.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.35.00 ou 33.90.20. Assina pela Contratante: Antonio Alves Barbosa Junior. Assina pela Contratada: Antonio Carlos Fernandes Pinheiro. Boa Viagem/CE, 16 de outubro 2017. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Anulação - Chamada Pública Nº 09.001/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 do Lei nº 8.666/93, que Anula, em razão de vínculo não convênio, a licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob nº. 09.001/2018 com fins à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a Resolução nº 01 de 02 de abril de 2017, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, limitados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento ao processo licitatório nº 09.001/2018, realizado pelas Autoridades competentes, ACE - PMAE/A PNAE/PNAEP - PNAEF. Descontando-se os valores já pagos, ficando o saldo devido a prazo recursal, fundamentado no alínea "d" do inciso I do art.109 da Lei 8.666/93. Maracanaú, Ceará, em 13 de abril de 2018. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 00/02/2018. TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº. 00.00/2018 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: serviços especializados de contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na análise da documentação de licitação e despesas para prestação de contas mensais junto a diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala da Comissão situada a Avenida Miguel F. Ferreira Pinto, N.º 358 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Trairi/CE, 13 de abril de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2018-SESA. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30min do dia 26 de abril de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Aencar, s/n.º - 1.º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2018-SESA - Aquisição de Ambulâncias de simples remoção e veículo de passeio. O edital poderá ser adquirido junto a Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.lbm.ce.gov.br/licitacao. Campos Sales, CE, 13 de abril de 2018. **Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2018. Abertura: 03 de maio de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada em direito público em apresentação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo e judicial em todas as instâncias ou tribunais, assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação e demais procedimentos administrativos, junto a Câmara Municipal de Pacatuba-CE. Informações: Rua Major Crisanto de Almeida, 195, Centro, Pacatuba/CE - Fones: (85) 3345-1284/3345-1280 de 07h30min às 12h00min. **Pacatuba/CE, 13 de Abril de 2018. Francisco Agamenon Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018 -TP/MSM. Objeto: reforma do prédio da Central de Assistência Farmacêutica - CAF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, conforme especificações constantes no projeto básico e anexos. A Comissão comunica aos interessados que a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada no certame supracitado ocorrerá dia 18 de abril, às 08:00 horas. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE
CNPJ: 35.050.753/0001-20
Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Regularização da Licença de Instalação para Recuperação de Estrada Vicinal com adição de picara, na estrada Campestre e estrada Marty, no Município de Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE
CNPJ: 35.050.753/0001-20
Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Regularização da Licença de Instalação para implantação do Sistema de Abastecimento de Água das comunidades de Tapui, Olho D'água e Barro Vermelho, no Município de Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaba - Aviso de Edital de Credenciamento Nº 001/2018-SEAD-Secretaria de Administração. Objeto: Credenciamento de Cartório de Registro de Títulos para prestação de serviços Notariais e de Registro, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaba. Recebimento da Documentação: de 17 a 27 de abril de 2018, das 08:00h às 12:00h, quando dará início a sessão de abertura e julgamento dos documentos. Local do Credenciamento: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaba, situada à Rua Dona Anália Castelo, n.º 01, Centro, Mombaba - Ceará. **Mombaba - Ceará, 13 de abril de 2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Convocação para Fase de Lances - Pregão Presencial SRP Nº 2018.03.26.01. O Município de Fortaleza, através do pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que no dia 19 de abril de 2018, às 09:00 horas, se realizará a divulgação do Resultado do Julgamento das propostas e início da fase de lances da licitação na modalidade Pregão, nº 2018.03.26.01, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e produção de higienização, carne, mela e bicho e copa e cozinha, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura. **Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018. Benedito Lusinete Siqueira Loloia - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Abertura de Prazo para Redoação das Propostas - Pregão Presencial Nº 2018.02.07.1 - SRP. O Pregoeiro convoca os licitantes vencedores para apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a readequação das propostas conforme lances finais ofertados: M E S Borges - ME; Ferrebiz Produções Consultoria e Projetos Ltda - ME; DDK Locação, Serviços e Eventos Eireli, Portiano, o Pregoeiro solicita a entrega das propostas no setor de licitação ou no setor de protocolo até o dia 19/04/2018, às 17:00 hrs. informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Pr. Lima, Itapagé/CE ou (085) 32616.015 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento de Proposta - Chamada Pública Nº 09.001/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise da Proposta apresentada da Chamada Pública Nº 09.001/2018, com fins de seleção (por meio de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto fortalecer as entidades da sociedade civil para fortalecer atividades na área esportiva em geral, nas comunidades dos Barcos Boa Esperança e Mucunã, em Maracanaú, declarou: (1) Que a associação alternativa dos moradores da Boa Esperança, inscrita no CNPJ nº 07.141.218/0001-05, fora considerada

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.04.13.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados por locação de 15 (quinze) impressoras multifuncionais multifuncionais Laser - Frâncica Industrial de 5.000 (cinco mil) páginas por impressora, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva destinadas ao atendimento das Secretarias e Órgãos do Município de Baixo/CE. Abertura 02 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n.º - Centro, das 08:00 às 12:00hs ou pelo telefone (83) 3539-1221. **Baixio/CE, 13 de abril de 2018. Francisco Aido Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços Nº 01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que já foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação e proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Antonio Rodrigues Barbosa - ME, por cumprimento integral às exigências estabelecidas; Empresa vencedora - Antonio Rodrigues Barbosa - ME, com proposta tratada o Valor Global de R\$ 40.500,00 (quar - am e quinhentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Antonio Domingues, 3201 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Boa Viagem/CE, 13 de abril de 2018 - Maria Joziane Pinho Gomes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.04.13.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de (04) 05 (cinco) ônibus urbanos urbanos de tração elétrica, modelo 1421, 4530001170, do Município de São José do Bonfim/CE, no prazo de 14 de maio de 2018, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Surti Grande, 55, Surtinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 13 de abril de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2018-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 26 de abril de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n.º - Bairro Avencas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2018-SEGAD. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 13 de Abril de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaba - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL do Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018-EDUC-PP - Secretaria de Educação, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de Mochão de Eletronecônio junto a Secretaria de Educação do Município de Mombaba. Abertura da 27/04/2018 às 08:00h, na Sala de CPL, no Pólo Municipal. Informações: Rua Dona Anália Castelo, n.º 01, Centro, o pelo fone (0-88) 3583-1997. **Mombaba/CE, 13/04/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-003/2018-SEFIN. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de licença de uso e manutenção de Sistema de Gestão Pública Municipal, com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento técnico operacional, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, conforme projeto básico, em anexo. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 27 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 13/2018-ADM. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 26 de abril de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Aencar, s/n.º - 1.º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a proposta de proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 13/2018-ADM - Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e de Segurança. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.lbm.ce.gov.br/licitacao. Campos Sales-CE, 13 de Abril de 2018. **Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mofada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP nº PP-015/2018-DIVERSOS. O Governo Municipal de Mofada Nova torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação pública para aquisição de helicóptero, destinado ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Mofada Nova, conforme as especificações detalhadas constantes do anexo I, anexo a este edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão da Licitação de Licitação Nº 01/2018, no dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação

